



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9/2017

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO"

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal, art. 120, da Lei Complementar 54/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carandaí), Lei Federal nº 11.788/2008 (dispõe sobre o estágio de estudantes), e Termo de Convênio, firmado com a instituição Universidade Presidente Antônio Carlos, em 16 de fevereiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o estágio curricular obrigatório à servidora Kerin da Cunha Almada, regularmente matriculada no 9º período do Curso de Direito, consoante Termo de Compromisso firmado com a estudante.

Art. 2º O estágio será realizado no período da manhã, em horário diferenciado do turno da servidora, sem prejuízo das atribuições do cargo em que ocupa e sem remuneração.

Art. 3º A duração e carga horária do estágio a ser cumprida será a disposta no Termo de Compromisso, consoante regulamento da Instituição de Ensino e da Concedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 21 de fevereiro de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
Presidente

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 21 de fevereiro de 2017. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.